

DECRETO Nº477-A/2015

DE 22 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre homologação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, e ainda, baseando no que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar o Conselho Municipal e Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, criado pela Lei Municipal Nº 375/2009 de 16/09/2009, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que este Conselho é de extrema importância para a fiscalização da aplicação dos recursos do FUNDEB;

CONSIDERANDO por fim que a atual administração pretende desenvolver uma gestão transparente, pautada na legalidade de seus atos, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Fica por força deste ato, HOMOLOGADO o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, com a seguinte composição:

- 1 – Willian Paiva da Silva – Representante do Poder Executivo Municipal - Titular
Raquel Ribeiro Guimarães dos Santos – Suplente
- 2 – Lucilene Silva Medeiros da Cunha – Representante dos Professores de Educação Básica Pública - Titular
Dinoraci Maria Barbosa – Suplente
- 3 – Ivone Docha de Faria – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas - Titular
Josilene de Oliveira Lopes – Suplente
- 4 – Luciene Vicente de Carvalho – Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas - Titular
Tatiane Moreira Barbosa – Suplente

- 5 – Jaqueline Rocha Ribeiro – Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica
Pública - Titular
Maria Inês Duarte Borges – Representante dos Pais de Aluno da Educação Básica -
Titular
Glaciete Maria Moreira – Suplente
Francisca Maziã da Silva – Suplente
- 6 – Renata Barbosa dos Santos – Representante dos Estudantes da Educação Básica
Pública - Titular
Higor Nunes Cordeiro - Suplente
Matheus Lourenço da Silva – Titular
Robson Oseias Lima dos Santos - Suplente
- 7 – Maria Luiza Lobato Pereira – Representante da Secretaria de Educação - Titular
Cleide Pinto Barros – Suplente
- 8 - Cristiane Silva Carlos Nogueira – Representante do Conselho Municipal de
Educação - Titular
Marlucia Gomes Lourenço – Suplente
- 9 – Maria Divina Ferreira – Representante do Conselho Tutelar - Titular
Elma Moreira Brandão da Silva - Suplente

Art. 2º - Nomeação de que trata o presente Decreto será para o período de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez, a contar da data da publicação deste, não configurando relação de emprego nem dando direito a remuneração, por tratar-se de serviço público relevante.

Art. 3º - Qualquer membro poderá ser destituído, a qualquer tempo, por representação da maioria dos membros do Conselho, ou quando perderem a representatividade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 12/05/2015


Secretário de Administração